LEI Nº 793/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

"DA NOME A RUA JOSÉ ISAÍAS PEREIRA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É denominada Rua José Isaías Pereira, a rua situada no Bairro João Alfredo, do lado do serrote, sendo a segunda rua paralela a CE 178, no Município.

Art. 2° - A rua terá início no cruzamento da Rua Raimundo Piragibe de Souza, se estendendo por aproximadamente 900m findando com a propriedade do Sr. Ronaldo Menezes.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, aos 12 dias do mês de Dezembro do ano de 2013.

ANTÔNIO HELDER ARCANJO
Prefeito Municipal